



GABINETE DO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN - PSD

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Camiski Gehlen
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 276/2023

Requer à Mesa Diretora informações a cerca do pagamento dos avanços dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Pato Branco, os quais ingressaram no último concurso público.

O vereador infra-assinado, **Rafael Celestrin - PSD** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora informações a cerca do pagamento dos avanços dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Pato Branco, os quais ingressaram no último concurso público.

Justifica-se o pedido, tendo em vista o que diz a LEI Nº 4.057, DE 28 DE JUNHO DE 2013 o qual Institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco:

Art. 9º, § 1º Os servidores que concluírem os cursos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso II deste artigo, durante o período de estágio probatório, farão jus à respectiva progressão somente após a conclusão do estágio, sem efeito retroativo.

Art. 12, §3º Somente fará jus à progressão de que trata este artigo o servidor que estiver cumprido integralmente o estágio probatório.

Art. 15, Parágrafo Único. O avanço do servidor na carreira, por meio das modalidades Progressão Diagonal e Progressão Vertical por Formação, ocorrerá somente a cada 2 (dois) anos, observado a data de admissão de cada servidor, sem efeito retroativo, após a prévia homologação pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, mediante Portaria.

Informação do andamento da consulta formulada ao TCE PR nº 504206/22, protocolada em agosto de 2022, visto que em 17/01/23 o processo teve movimentação citando a Súmula 03 do TCE a qual diz "As consultas que versarem sobre caso concreto não serão admitidas por este Tribunal, salvo se tratarem de assunto de relevante interesse público, devidamente motivado, situação em que delas se poderá conhecer, desde que





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROCOLO GERAL 532/2023
Data: 10/03/2023 - Horário: 12:54
Legislativo - REQ 276/2023

satisfeitos todos os requisitos para a sua admissibilidade, constituindo-se a resposta em apreciação de tese, mas não de caso concreto".

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 9 de março 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

